

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 19.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEÍTÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, conforme o disposto no art. 43 da Resolução CONTRAN 1025/2026 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 21/08/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **17/09/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **www.danielgarcialeiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEÍTÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de**

medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas e Santo Antônio de Jesus da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda e Pátio SAJ Estacionamento, Guincho e Suporte para Leilões de Veículos SPE Ltda. vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, conforme previsão do art. 43 da Resolução CONTRAN 1025/2026:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	10/09 a 16/09/2026
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	10/09 a 16/09/2026
Santo Antônio	Rua 23, Alto Santo Antônio, nº 327, Renato Machado, CEP	10/09 a

de Jesus	nº 44.571-970, Santo Antônio de Jesus-BA. Próximo à EMPOLMIX.	16/09/2026
----------	---	------------

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance

oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;

f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através transferência bancária TED pelo Banco do Brasil, Agência nº 3449-5, conta corrente nº 80001-5, favorecido Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, sistema PIX (chave e-mail atendimento1@dgleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos

serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://minhaagendavirtual.com.br/bahiarl#> para os veículos acautelados em Teixeira de Freitas e Senhor do Bonfim, e do site <https://minhaagendavirtual.com.br/psaj> para os veículos acautelados em Santo Antônio de Jesus, a partir do dia 09/10/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pelas empresas de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (73) 3016-3338 para lotes de Teixeira de Freitas, (74) 99988-4703 para lotes de Senhor do Bonfim e (75) 99903-1005 (fixo e Whatsapp) para lotes de Santo Antônio de Jesus. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - **A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR**, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas

de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias,

quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 19/10 ao dia 03/11/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://minhaagendavirtual.com.br/bahiarl#> para os veículos acautelados em Teixeira de Freitas, e Senhor do Bonfim e do site <https://minhaagendavirtual.com.br/psaj> para os veículos acautelados em Santo Antônio de Jesus e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a

circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o

Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, serão autorizados pela Comissão de Leilão e serão ressarcidos à Credenciada, como despesas de leilão, conforme previsto no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, e a Portaria nº 287/2026 de 30 de Abril de 2026 do DETRAN/BA, item 33.1, do anexo II do Manual de Operações, *a cada processo licitatório e mediante apresentação das devidas comprovações,*

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 21 de Agosto de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

SENHOR DO BONFIM

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
001	JSC0133	9C2JC41109R014363	HONDA/CG 125 FAN KS	132723301	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19014363	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
002	JNV4257	9C2JC2500YR048986	HONDA/CG 125 TITAN	725985283	BA	VERMELH A	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y048986	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
003	JNV2515	9C2JC2500YR087624	HONDA/CG 125 TITAN	728668653	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y087624	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
004	JSG5690	9C2JC41209R041269	HONDA/CG 125 FAN ES	143166700	BA	VERMELH A	2009/2009	GASOLINA	JC41E29041269	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
005	JMW7411	9C2JC30213R652309	HONDA/CG 125 TITAN KSE	821407244	BA	VERMELH A	2003/2003	GASOLINA	JC30E23652309	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
006	JLN4171	9C2JC30102R179918	HONDA/CG 125 TITAN KS	795099541	BA	VERMELH A	2002/2002	GASOLINA	JC30E12179918	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
007	JSM5077	9C2JC41109R511784	HONDA/CG 125 FAN KS	158295790	BA	VERMELH A	2009/2009	GASOLINA	JC41E19511784	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
008	NTI9938	9C2JC4110AR620353	HONDA/CG 125 FAN KS	208668632	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A620353	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
009	JQY2796	9C2JC30707R190716	HONDA/CG 125 FAN	928270394	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77190716	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
010	EUL2131	9C2JC4120CR516966	HONDA/CG 125 FAN ES	586609334	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E2C516966	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
011	JKW0146	9C2KC08106R946419	HONDA/CG 150 TITAN KS	888524900	BA	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16946419	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
012	NZP6805	LXYPCKL05C0553114	I/SHINERAY XY 150 5	454805756	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	162FMJ3CA073808	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
013	RCQ0A12	9C2KC2500LR056683	HONDA/CG 160 START	1231502999	BA	PRETA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L056728	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.150,00
014	QTW8F85	9C2KC2200LR038670	HONDA/CG 160 FAN	1218777874	BA	VERMELH A	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L038697	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.350,00
015	1 EMPLAC	9C2KC1670CR456131	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C456131	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
016	KIU2336	9C2KC08204R034092	HONDA/CG 150 TITAN ESD	832610828	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E24034092	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
017	NZP8218	LXYPCKL03C0552205	I/SHINERAY XY 150 GY	452999880	BA	VERMELH A	2011/2012	GASOLINA	162FMJ3CA072565	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
018	PLW5F01	9C2KC2200KR099188	HONDA/CG 160 FAN	1205529923	BA	CINZA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K099228	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
019	OKY5586	9C6KE1560D0020082	YAMAHA/T115 CRYPTON K	505724561	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	E3F9E-040279	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00

020	RPQ0J09	9C2JB0100PR009095	HONDA/POP 110I	1341817617	BA	PRETA	2022/2023	GASOLINA	JB01E0P009172	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
021	OUV3I89	9C6KG0660E0006624	YAMAHA/YS150 FAZER ED	597104930	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-009446	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
022	NTD3267	9C6KE1220A0104041	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	196706726	BA	VERMELH A	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-104450	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
023	KER1G91	9BWCA05Y02T085065	VW/GOL SPECIAL	774376562	BA	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	AFZ703060	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
024	JSK8972	95VCA1C599M007779	DAFRA/SPEED 150	152709444	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	C3C9007010	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
025	SUPRIMID O	9C2*****103	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELH A	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B745103	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
026	SUPRIMID O	LE8*****477	I/FYM FY150 3	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	FY162FMJ07C08953	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
027	SUPRIMID O	9C2*****551	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELH A	2006/2006	GASOLINA	KC08E16875551	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
028	SUPRIMID O	9BW*****974	VW/GOL CITY MB	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	CPB601909	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.050,00
029	SUPRIMID O	9C2*****901	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	M G	VERMELH A	2006/2006	GASOLINA	KC08E26819901	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
030	SUPRIMID O	93F*****667	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	9CALA000601	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
031	SUPRIMID O	9BG*****795	GM/CORSA SEDAN MAXX	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	H80012076	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.250,00
032	SUPRIMID O	9C2*****907	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2003	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
033	SUPRIMID O	9C2*****131	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1988/1988	GASOLINA	CG125BRE1623961	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
034	SUPRIMID O	9C2*****332	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77218332	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
035	SUPRIMID O	9BD*****271	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1996	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
036	SUPRIMID O	9C2*****031	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PB	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13196031	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
037	SUPRIMID O	9C2*****991	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1998	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
038	SUPRIMID O	9C2*****093	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELH A	1997/1997	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
039	SUPRIMID O	9BG*****107	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	PE	VERMELH A	1996/1997	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
040	SUPRIMID O	9C2*****497	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005/2006	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
041	SUPRIMID O	9C2*****382	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
042	SUPRIMID O	9C6*****009	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2015/2016	GASOLINA	E3L4E-048010	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
043	SUPRIMID O	9C2*****764	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	GASOLINA	KC08E57002764	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
044	SUPRIMID O	9C2*****453	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19001453	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
045	SUPRIMID O	9C2*****621	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K079630	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
046	SUPRIMID O	9C2*****627	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15088627	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
047	SUPRIMID O	9C6*****262	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	E3L2E-049969	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
048	SUPRIMID O	99H*****555	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELH A	2022/2022	GASOLINA	WY139FMA22005309	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
049	SUPRIMID O	9C6*****813	YAMAHA/XT 225	SUPRIMIDO	MT	DOURADA	2003/2004	GASOLINA	G330E-001463	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
050	SUPRIMID O	9CD*****565	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2010/2011	GASOLINA	F4D5-BR381816	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
051	SUPRIMID O	93Y*****748	RENAULT/SANDERO AUT1016V	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q039964	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.150,00
052	SUPRIMID O	9C2*****273	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2002/2003	GASOLINA	JC30E23006273	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
053	SUPRIMID O	9BD*****937	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	M G	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111144186	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.350,00
054	SUPRIMID O	9BD*****977	FIAT/SIENA ELX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2002/2003	GASOLINA	5563815	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 950,00

055	SUPRIMIDO	93H*****091	HONDA/FIT EX	SUPRIMIDO	GO	CINZA	2005/2006	GASOLINA	L15A6-K208264	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
056	SUPRIMIDO	9C2*****621	HONDA/CG150 CARGO ESD	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4E000621	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
057	SUPRIMIDO	9C2*****173	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N072203	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
058	SUPRIMIDO	9C2*****836	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2005/2005	GASOLINA	KC08E15876836	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
059	SUPRIMIDO	9C2*****587	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17105587	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
060	SUPRIMIDO	9C2*****046	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014/2014	GASOLINA	JC41E1E801046	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
061	SUPRIMIDO	9C2*****270	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2006	GASOLINA	KC08E56801270	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
062	SUPRIMIDO	9C2*****680	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E56822680	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
063	SUPRIMIDO	3N1*****431	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	MR18-919019H	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
064	SUPRIMIDO	9BG*****904	GM/CELTA 4P SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	S90123078	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
065	SUPRIMIDO	9C2*****105	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	MD28E-X000105	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
066	SUPRIMIDO	9C2*****488	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18153488	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
067	SUPRIMIDO	9C2*****593	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19038593	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
068	SUPRIMIDO	9C2*****555	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1L011601	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
069	SUPRIMIDO	LXY*****928	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA034346	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
070	SUPRIMIDO	9C2*****395	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	*****395	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
071	SUPRIMIDO	9C2*****853	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	*****853	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
072	SUPRIMIDO	9C2*****304	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	*****304	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
073	SUPRIMIDO	9C2*****060	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000/2000	GASOLINA	*****060	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
074	SUPRIMIDO	9C2*****057	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****057	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
075	SUPRIMIDO	LHJ*****888	BENZ/JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
076	SUPRIMIDO	9C2*****628	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	*****628	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
077	SUPRIMIDO	9BW*****416	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
078	SUPRIMIDO	9BW*****308	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998/1999	GASOLINA	*****002	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
079	SUPRIMIDO	9C6*****704	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001/2001	GASOLINA	*****571	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

080	SUPRIMIDO	9BD*****911	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****888	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
081	SUPRIMIDO	9C2*****908	HONDA CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
082	SUPRIMIDO	9C2*****543	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2005/2005	GASOLINA	*****543	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM ADM

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C2*****203	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B504203	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
002	SUPRIMIDO	9C2*****935	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2021/2022	GASOLINA	KC25E0N028728	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
003	SUPRIMIDO	9C2*****183	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A077183	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
004	SUPRIMIDO	9C2*****377	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2023/2024	GASOLINA	KC25E0R037360	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
005	SUPRIMIDO	9C2*****191	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W059191	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
006	SUPRIMIDO	9C2*****077	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2001	GASOLINA	JC30E21007077	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
007	SUPRIMIDO	9C2*****514	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2007/2008	GASOLINA	KC08E18008514	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
008	SUPRIMIDO	9C2*****044	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	JC18E4072177	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
009	SUPRIMIDO	9C2*****768	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1988/1988	ALCOOL	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
010	SUPRIMIDO	9C2*****906	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	MC35E-6001906	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
011	SUPRIMIDO	9C2*****103	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15082103	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
012	SUPRIMIDO	9C2*****323	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	AMARELA	1998/1998	GASOLINA	HA07E-W018323	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
013	SUPRIMIDO	9C2*****259	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1991/1991	GASOLINA	2133299	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
014	SUPRIMIDO	9BD*****705	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	SUPRIMIDO	GO	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*8299025*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
015	SUPRIMIDO	9C2*****956	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS05956	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
016	SUPRIMIDO	9C2*****015	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	GO	PRATA	1990/1990	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
017	SUPRIMIDO	9C2*****298	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1987/1987	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
018	SUPRIMIDO	CG1*****055	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
019	SUPRIMIDO	9C2*****342	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	GO	CINZA	1991/1991	GASOLINA	****101	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
020	SUPRIMIDO	9C2*****182	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	*****182	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

021	SUPRIMIDO	CG1*****523	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1983/1983	GASOLINA	*****660	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
022	SUPRIMIDO	CG1*****447	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	GO	BRANCA	1984/1984	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
023	SUPRIMIDO	9C2*****216	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1988/1988	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM F/R

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C6*****434	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2008	GASOLINA	G347E-094945	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
002	SUPRIMIDO	9C2*****500	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001/2002	GASOLINA	JC30E12002500	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
003	SUPRIMIDO	9BG*****027	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	5F0010445	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.350,00
004	SUPRIMIDO	9C6*****897	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	*****255	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
005	SUPRIMIDO	9C2*****546	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001/2001	GASOLINA	*****546	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
001	NZE5667	9C6KE151080018422	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	347990401	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G8E-018422	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
002	PKI3140	9C2JB0100HR240319	HONDA/POP 110I	1111584092	BA	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H240294	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
003	NZO0833	95VC01M2BCM000870	DAFRA/RIVA 150	450617521	BA	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	C1MB000925	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
004	NTE1725	9C2JC4110AR600532	HONDA/CG 125 FAN KS	199551898	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A600532	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
005	MSN7337	9C2JC41209R036522	HONDA/CG 125 FAN ES	139201572	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E29036522	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
006	JQI2112	9C2MC35007R020138	HONDA/CBX 250 TWISTER	901010928	BA	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	MC35E-7020138	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
007	NYK8498	9C2JC4120BR509412	HONDA/CG 125 FAN ES	272743879	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	JC41E2B509412	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
008	NTE0421	9C2JC4120AR055710	HONDA/CG 125 FAN ES	199213038	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A055710	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
009	OUV3C77	9C2JC4110ER101608	HONDA/CG 125 FAN KS	595827217	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E101608	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
010	JLL7863	9C2KC08505R041132	HONDA/CG 150 TITAN ES	849807255	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55041132	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
011	JRG6118	9C2JC30708R543155	HONDA/CG 125 FAN	956873944	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78543155	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
012	NYN4C76	9C2JC4820BR002549	HONDA/BIZ 125 ES	282889876	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B002549	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
013	NZE8121	9C2JC4110BR812770	HONDA/CG 125 FAN KS	348514174	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B812770	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
014	NZR7534	9C2JC4110CR498619	HONDA/CG 125 FAN KS	456944150	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C498619	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00

015	OZH0554	9C2JC4820ER568459	HONDA/BIZ 125 ES	1014076673	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E568459	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
016	NZI4918	95VGJ3J2BCM007716	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	382848748	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	C1H1037311	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
017	JSV0378	9C2JC4120AR020156	HONDA/CG 125 FAN ES	183477847	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A020156	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
018	NYX9284	9C2JC4120BR707339	HONDA/CG 125 FAN ES	332245357	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B707339	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
019	JMI2509	9C2HA07001R008618	HONDA/C100 BIZ	749971207	BA	PRETA	2000/2001	GASOLINA	HA07E-1008618	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
020	JPU8885	9C2KC08506R816521	HONDA/CG 150 TITAN ES	873724046	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E56816521	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
021	OV82E16	9C2JC4120ER010890	HONDA/CG 125 FAN ES	996394451	BA	AMARELO	2013/2014	GASOLINA	JC41E2E010890	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
022	QPT3J62	9C2KC2500KR011085	HONDA/CG 160 START	1174437100	BA	VERMELHO	2018/2019	GASOLINA	KC25E0K011108	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
023	OXG4E70	9C2KC1660ER027994	HONDA/CG 150 TITAN EX	1004670807	BA	PRETO	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E027994	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
024	OZD6675	95VGF5L2DEM000925	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	1005282584	BA	VERMELHO	2013/2014	GASOLINA	C1M1044741	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
025	JLL3204	9C2HA0700XR030958	HONDA/C100 BIZ	713870788	BA	VERMELHO	1999/1999	GASOLINA	HA07E-X030958	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
026	CNX3240	9BGJK69YHGB029043	GM/MONZA SL E 2.0	410051969	BA	BRANCA	1987/1987	ALCOOL	20YVH-31013332	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
027	NYI6228	9C2JC4110BR304987	HONDA/CG 125 FAN KS	265798817	BA	VERMELHO	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B304987	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
028	OKM8011	9C2KC1660CR542800	HONDA/CG 150 TITAN EX	482488360	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C542800	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
029	NTS2127	9C2JC4120AR124867	HONDA/CG 125 FAN ES	234146630	BA	VERMELHO	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A124867	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
030	NTF5112	9C2JC4120AR065822	HONDA/CG 125 FAN ES	201635178	BA	PRETO	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A065822	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
031	SJN0A21	9C2KC2200RR501225	HONDA/CG 160 FAN	1367856440	BA	PRETA	2023/2024	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0R501280	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.550,00
032	JLL7907	9C2KC0850SR026425	HONDA/CG 150 TITAN ES	843379294	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55026425	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
033	HAS3037	9C2JC30214R616471	HONDA/CG 125 TITAN KSE	816324131	BA	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E24616471	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
034	RPH4G35	9C2JB0100NR083437	HONDA/POP 110I	1318507887	BA	BRANCA	2022/2022	GASOLINA	JB01E0N083889	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
035	JQJ2638	9C2JD20204R033487	HONDA/NXR125 BROS ES	828789991	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	JC30E94033487	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
036	RPN1G97	9C2KC2200PR037237	HONDA/CG 160 FAN	1331454791	BA	VERMELHA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P037383	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
037	MTP6E03	9C2KC1550AR142596	HONDA/CG 150 FAN ESI	225250861	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A142596	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
038	JQD2442	9C2KC08106R960330	HONDA/CG 150 TITAN KS	887878067	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16960330	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
039	OLF6339	9C2HB0210DR009544	HONDA/POP100	532284518	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D009544	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
040	PKJ2883	9C2KD1000HR005617	HONDA/NXR 160 BROS	1112999229	BA	BRANCA	2016/2017	GASOLINA	KD10E0H005618	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
041	LC05F59	8AWZZZ6K2WA537038	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	711973962	BA	PRATA	1998/1999	GASOLINA	USE012170	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
042	PLF0517	9C2KC2210JR049421	HONDA/CG 160 TITAN	1164487210	BA	VERMELHA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J049445	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
043	SJW3B18	9C2KC2200RR327502	HONDA/CG 160 FAN	1387550273	BA	VERMELHO	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0R327105	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.550,00
044	PIZ9884	9C2KC2210GR052449	HONDA/CG 160 TITAN EX	1091793546	BA	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G052456	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
045	JQD2247	9C2KC08106R844361	HONDA/CG 150 TITAN KS	885939204	BA	AZUL	2005/2006	GASOLINA	KC08E16844361	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
046	JRL5579	9C2KC08108R209537	HONDA/CG 150 TITAN KS	968610994	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18209537	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
047	JPY4822	9C2HB02107R058402	HONDA/POP100	931305780	BA	AZUL	2007/2007	GASOLINA	HB02E17058402	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
048	PKV3645	LXYXCBL04F0230970	I/SHINERAY XY 50 Q	1142282462	BA	PRETO	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA043261	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
049	SJO5E85	9C2KD0810RR037503	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1368246904	BA	BRANCO	2023/2024	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1R038268	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.850,00

050	OKJ0107	9C2HB0210CR021756	HONDA/POP100	477080197	BA	ROXO	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C021756	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
051	NZG0A02	KMHSH81GDBU715879	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	332413497	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	G6DCAA621777	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
052	NZN0174	9C2HB0210CR005057	HONDA/POP100	429727410	BA	VERMELHO	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C005057	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
053	MSR2H43	9C2KC16109R003345	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	143464140	BA	VERMELHO	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19003345	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
054	PJL1819	9C2KC1680FR702279	HONDA/CG150 FAN ESDI	1061069122	BA	PRATA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F702279	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
055	OKQ1694	9C2KD0550CR569844	HONDA/NXR150 BROS ES	492061998	BA	VERMELHO	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C569844	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
056	NTF6356	9C2ND0910AR018347	HONDA/XRE 300	200386522	BA	VERMELHO	2010/2010	GASOLINA	ND09E1A018347	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
057	RPM9I79	9C2KC2500PR019180	HONDA/CG 160 START	1328254779	BA	PRETA	2022/2023	GASOLINA	KC25E0P019113	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.350,00
058	TGY1G27	9C2KC2500SR160614	HONDA/CG 160 START	1449429898	BA	PRATA	2025/2025	GASOLINA	KC25E0S161329	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.550,00
059	JQJ5661	9C6KE044050127968	YAMAHA/YBR 125K	863649742	BA	VERMELHO	2005/2005	GASOLINA	E338E-121471	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
060	NZK3H95	9C6KE1500B0042914	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	403723205	BA	PRETO	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-042909	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
061	PLN6D45	9C6RG5010K0023320	YAMAHA/FZ25 FAZER	1183014659	BA	PRETA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	G3K1E-023331	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.550,00
062	OZD0085	9C2KC1660ER029980	HONDA/CG 150 TITAN EX	1005418290	BA	VERMELHO	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E029980	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
063	PKK3465	9C2JB0100HR210534	HONDA/POP 110I	1115806987	BA	VERMELHO	2016/2017	GASOLINA	JB01E0H210561	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
064	NTK0845	9C2JC4120AR098550	HONDA/CG 125 FAN ES	214219992	BA	VERMELHO	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A098550	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
065	PLV1D26	9C2JB0100KR324067	HONDA/POP 110I	1201810261	BA	PRETA	2019/2019	GASOLINA	JB01E0K324076	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
066	1 EMLAC	LWYMCA206F6012456	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHO	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14412781	SIM	CONSERVADO	R\$ 300,00
067	SUPRIMIDO	9C2*****299	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E2C509299	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
068	SUPRIMIDO	9C2*****699	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	SUPRIMIDO	BA	ARANJA	2006/2007	GASOLINA	KC08E27092699	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
069	SUPRIMIDO	9C2*****914	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	NC43E1A067914	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
070	SUPRIMIDO	9C2*****511	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	ES	VERMELHO	2007/2007	GASOLINA	KD03E37030511	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
071	SUPRIMIDO	9C2*****705	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	VERMELHO	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3114705	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
072	SUPRIMIDO	9C2*****980	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2000/2000	GASOLINA	HA07E-Y221980	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
073	SUPRIMIDO	9BF*****699	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2004/2004	GASOLINA	CAJA48203699	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
074	SUPRIMIDO	9C2*****671	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	ES	VERMELHO	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A048671	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
075	SUPRIMIDO	9BG*****707	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA/GNV	P40054093	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.450,00
076	SUPRIMIDO	8BC*****622	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	10TWAA0022126	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.350,00
077	SUPRIMIDO	9BG*****211	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	M G	AZUL	1995/1995	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
078	SUPRIMIDO	9C2*****256	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	M G	VERMELHO	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B703256	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
079	SUPRIMIDO	9C2*****167	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	M G	VERMELHO	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E575167	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
080	SUPRIMIDO	9BD*****917	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2002/2003	GASOLINA	5511572	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
081	SUPRIMIDO	9C2*****369	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78038369	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
082	SUPRIMIDO	9C2*****222	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHO	2007/2008	GASOLINA	KC08E18007222	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
083	SUPRIMIDO	9BG*****715	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	SUPRIMIDO	M G	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	F70000294	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
084	SUPRIMIDO	9BG*****367	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	SUPRIMIDO	M A	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB325587	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.550,00

085	SUPRIMID O	9C2*****149	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	M G	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	JC41E1D116149	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
086	SUPRIMID O	9C2*****650	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELH A	2002/200 2	GASOLINA	HA07E12022650	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
087	SUPRIMID O	9C2*****489	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/200 6	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
088	SUPRIMID O	98D*****795	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	M G	VERMELH A	2007/200 8	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7930838 *	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.250,00
089	SUPRIMID O	98G*****243	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/200 8	ALCOOL/GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
090	SUPRIMID O	9C2*****091	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELH O	2011/201 1	GASOLINA	JC41E2B701091	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
091	SUPRIMID O	98G*****602	GM/CELTA 4P SPIRIT	SUPRIMIDO	M G	BRANCA	2006/200 7	ALCOOL/GASOLINA	K70032540	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
092	SUPRIMID O	9C2*****850	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	PRETO	2008/200 8	GASOLINA	MC35E-8055850	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
093	SUPRIMID O	9C2*****343	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2010/201 0	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A028343	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
094	SUPRIMID O	9C2*****364	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	M G	PRETA	2011/201 1	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B336364	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
095	SUPRIMID O	9C2*****426	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2005/200 5	GASOLINA	KC08E55054426	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
096	SUPRIMID O	9C2*****773	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELH A	2000/200 1	GASOLINA	JC30E11033773	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
097	SUPRIMID O	9C2*****817	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	RJ	VERMELH A	2007/200 7	GASOLINA	KC08E57037817	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
098	SUPRIMID O	9C2*****012	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	M G	VERMELH A	2011/201 2	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C410012	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
099	SUPRIMID O	9C2*****455	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	M G	CINZA	2008/200 8	GASOLINA	KC08E18180455	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
100	SUPRIMID O	9C2*****245	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	M G	PRATA	2006/200 6	GASOLINA	KC08E16984245	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
101	SUPRIMID O	9C2*****427	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/201 1	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B510427	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
102	SUPRIMID O	9C2*****181	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	M G	AZUL	2003/200 4	GASOLINA	JC30E14046181	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
103	SUPRIMID O	9C2*****010	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2006/200 7	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
104	SUPRIMID O	9C2*****769	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/200 4	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
105	SUPRIMID O	9C2*****271	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	M G	VERMELH A	2006/200 6	GASOLINA	KC08E16958271	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
106	SUPRIMID O	93X*****580	MMC/L200 4X4 GLS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1999/200 0	DIESEL	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.300,00
107	SUPRIMID O	9C2*****299	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	M G	PRETA	2011/201 2	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C403299	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
108	SUPRIMID O	9C2*****821	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2007/200 8	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
109	SUPRIMID O	9C6*****886	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006/200 6	GASOLINA	E381E020097	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
110	SUPRIMID O	9BW*****888	VW/UP TAKE MA	SUPRIMIDO	M G	PRETA	2014/201 5	ALCOOL/GASOLINA	CSE025357	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.150,00
111	SUPRIMID O	9BW*****337	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2002/200 3	ALCOOL	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
112	SUPRIMID O	9BW*****076	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1999/199 9	GASOLINA	AFR164243	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
113	SUPRIMID O	9BW*****563	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/200 6	ALCOOL/GASOLINA	BTY068776	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.050,00
114	SUPRIMID O	9BW*****667	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	M G	PRATA	1999/199 9	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
115	SUPRIMID O	9BW*****651	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	RJ	VERMELH A	2000/200 0	GASOLINA	AFR335111	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
116	SUPRIMID O	936*****991	PEUGEOT/206 SOLEIL	SUPRIMIDO	M G	VERMELH A	2002/200 2	GASOLINA	10TR01Q0043415	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
117	SUPRIMID O	9C2*****541	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2010/201 0	GASOLINA	KC15E5A160541	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
118	SUPRIMID O	98G*****175	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003/200 4	GASOLINA	6V0024378	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
119	SUPRIMID O	9C2*****499	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2010/201 0	GASOLINA	JC41E1A632499	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00

120	SUPRIMIDO	9C2*****411	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	RJ	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7036411	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
121	SUPRIMIDO	9C2*****652	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2006	GASOLINA	JA04E16804652	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
122	SUPRIMIDO	936*****954	PEUGEOT/207HB XR	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0175120	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
123	SUPRIMIDO	98F*****780	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SMRB9123780	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
124	SUPRIMIDO	98G*****840	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1996/1997	GASOLINA	C20NE31006006H	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
125	SUPRIMIDO	98D*****882	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2000/2001	GASOLINA	5053092	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
126	SUPRIMIDO	9C2*****707	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A621707	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
127	SUPRIMIDO	95V*****027	DAFRA/NEXT 250	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012/2013	GASOLINA	D1CC000052	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
128	SUPRIMIDO	8AW*****850	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1998/1999	GASOLINA	USE007685	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
129	SUPRIMIDO	9BW*****295	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	AFZ681942	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
130	SUPRIMIDO	LTE*****236	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMB14050123	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
131	SUPRIMIDO	9BW*****162	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	*****971	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
132	SUPRIMIDO	9BW*****077	VW/GOL 1000i	SUPRIMIDO	ES	VERDE	1995/1995	GASOLINA	***463	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
133	SUPRIMIDO	9C2*****678	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	*****678	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
134	SUPRIMIDO	9C2*****717	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	*****717	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
135	SUPRIMIDO	98G*****413	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2003/2003	GASOLINA	*****371	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
136	SUPRIMIDO	9BW*****618	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	*****022	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
137	SUPRIMIDO	9C2*****688	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2010/2010	GASOLINA	*****688	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
138	SUPRIMIDO	9C2*****346	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	*****346	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
139	SUPRIMIDO	9C2*****984	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	*****984	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
140	SUPRIMIDO	9C2*****370	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	*****370	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
141	SUPRIMIDO	KMH*****212	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	SUPRIMIDO	MG	PRETO	2007/2007	GASOLINA	*****690	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00
142	SUPRIMIDO	94J*****902	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****226	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

143	SUPRIMIDO	9C2*****778	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2013/2013	GASOLINA	*****778	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
144	SUPRIMIDO	9BW*****510	VW/SAVEIRO CS TL MB	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	*****706	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 950,00
145	SUPRIMIDO	9BW*****643	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1995/1995	GASOLINA	****188	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

TEIXEIRA DE FREITAS ADM

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C2*****707	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	JC30E31007707	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
002	SUPRIMIDO	9C2*****614	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	JC30E11033614	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
003	SUPRIMIDO	9BW*****298	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	BJE030470	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
004	SUPRIMIDO	9C2*****297	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T071297	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
005	SUPRIMIDO	9BD*****950	FIAT/STILO SPORTING FLEX	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	J1*0323370*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.350,00
006	SUPRIMIDO	9C2*****510	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A720510	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
007	SUPRIMIDO	93V*****385	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	H4ME734Q023641	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.900,00
008	SUPRIMIDO	9BG*****666	GM/S10 ADVANTAGE S	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAL018586	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.650,00
009	SUPRIMIDO	9C2*****281	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18344281	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
010	SUPRIMIDO	9CD*****333	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466B254491	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
011	SUPRIMIDO	95V*****373	DAFRA/NEXT 250	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2013/2014	GASOLINA	D1FD001063	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
012	SUPRIMIDO	9C2*****016	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	VERDE	1997/1997	GASOLINA	*****016	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS F/R

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C2*****541	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19108541	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
002	SUPRIMIDO	9BF*****353	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****353	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
-------	-------	--------	--------------	---------	----	-----	---------	-------------	-------	--------------------	---------------	-------------------------

01	JOU1743	9C2JC30705R018337	HONDA/CG 125 FAN	853693854	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75018337	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
02	PKT6186	LXYXCLB09D0488009	CICLOMOTOR/CICLOMOTOR/L13154	1137199447	BA	VERMELH A	2013/2013	GASOLINA	1P39FMADE071057	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
03	BZX6E10	9C2JC30708R157015	HONDA/CG 125 FAN	964904861	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78157015	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
04	PKF7858	9C2JB0100HR228583	HONDA/POP 110I	1103947548	BA	PRETO	2016/2016	GASOLINA	JB01E0H228591	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.100,00
05	JRK1658	9CDNF41J8M145728	JTA/SUZUKI EN125 YES	967076455	BA	PRETO	2008/2008	GASOLINA	F466BR246886	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 750,00
06	NZQ6915	9C2KC1670CR506729	HONDA/CG 150 FAN ESI	456019502	BA	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C506729	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.200,00
07	JML3837	9C2MC270WWR027266	HONDA/CBX 200 STRADA	706236246	BA	VERMELH A	1998/1998	GASOLINA	MC27E-W027266	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 950,00
08	JQR9884	9C2JC30705R001689	HONDA/CG 125 FAN	880355352	BA	VERMELH A	2005/2005	GASOLINA	JC30E75001689	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
09	JOK1792	9CDNF41J7M081088	JTA/SUZUKI EN125 YES	927345650	BA	PRETO	2007/2007	GASOLINA	F466BR182185	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
10	JQY2822	9C6KG017070051212	YAMAHA/FAZER YS250	927551101	BA	PRETO	2007/2007	GASOLINA	G347E-050600	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.200,00
11	JMN0283	9C2JC30213R606519	HONDA/CG 125 TITAN KSE	805063366	BA	VERMELH A	2002/2003	GASOLINA	JC30E23606519	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
12	JPY4079	9C6KE092070125025	YAMAHA/YBR 125K	924529733	BA	VERMELH A	2007/2007	GASOLINA	E382E-125902	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 750,00
13	JSN1693	9C6KE122090067181	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	160114349	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-067206	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
14	PKO2084	LXYXCLB07F0228761	CICLOMOTOR/L13154	1124953504	BA	VERMELH A	2014/2014	GASOLINA	1P39FMAFA039350	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
15	NZJ0C52	9C2HB0210BR251770	HONDA/POP100	395314330	BA	PRETO	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B251770	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 750,00
16	OZIS192	9C2KC1680ER561617	HONDA/CG150 FAN ESDI	1035038533	BA	PRETO	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E561617	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.400,00
17	PJS5B73	9C2KC2200GR006177	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1075902514	BA	VERMELH A	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G006177	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
18	PKN2539	LXYXCLB06C0206312	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1122093613	BA	PRETO	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA129554	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 450,00
19	PJQ2553	9C6KG0660F0049214	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1071106926	BA	PRETO	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-085026	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 850,00
20	NTJ1275	9C6KE1250A0015024	YAMAHA/XTZ 125E	212444832	BA	PRETO	2010/2010	GASOLINA	E3D2E-018939	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 850,00
21	SJO3C97	9C2JB0100PR118923	HONDA/POP 110I	1369915354	BA	BRANCA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P119021	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.500,00
22	JRU7624	9C2KC0860R030667	HONDA/CG 150 SPORT	989070204	BA	VERMELH A	2008/2008	GASOLINA	KC08E68030667	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 850,00
23	JRC8117	9C2KC08108R070175	HONDA/CG 150 TITAN KS	947657061	BA	PRETO	2007/2008	GASOLINA	KC08E18070175	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 850,00
24	JNV8724	9C2JC30101R300865	HONDA/CG 125 TITAN KS	768245524	BA	VERMELH A	2001/2001	GASOLINA	JC30E11300865	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 840,00
25	SUPRIMIDO	9C2*****533	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B700533	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
26	SUPRIMIDO	9C2*****746	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	1990/1990	GASOLINA	JC18E2097966	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
27	SUPRIMIDO	9C2*****612	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	VERMELH A	1994/1994	GASOLINA	JC18E4100639	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
28	SUPRIMIDO	9C2*****217	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	PRETO	1988/1989	GASOLINA	****126	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
29	SUPRIMIDO	9C6*****653	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2005/2006	GASOLINA	*****390	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00
30	SUPRIMIDO	9C2*****049	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2011/2012	GASOLINA	*****049	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 850,00
31	SUPRIMIDO	9C2*****954	HONDA/XLX 250 R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1988/1988	GASOLINA	****567	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

32	SUPRIMIDO	9C2*****105	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2007/2007	GASOLINA	*****105	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 750,00
33	SUPRIMIDO	9C2*****604	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002/2002	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 750,00
34	SUPRIMIDO	95P*****850	HYUNDAI/HR HDB	SUPRIMIDO	CE	BRANCA	2008/2009	DIESEL	*****419	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 750,00
35	SUPRIMIDO	9BW*****099	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****159	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
36	SUPRIMIDO	9C2*****889	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	*****889	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
37	SUPRIMIDO	9C2*****653	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2002	GASOLINA	*****653	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
38	SUPRIMIDO	9C2*****708	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	*****708	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 750,00
39	SUPRIMIDO	8AP*****884	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	*****528	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.000,00
40	SUPRIMIDO	9BW*****587	VW/SANTANA GL	SUPRIMIDO	SC	AZUL	1987/1987	ALCOOL	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
41	SUPRIMIDO	9BD*****855	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002/2002	GASOLINA	****068	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS ADM

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
01	SUPRIMIDO	9C2*****942	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E57082942	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00